



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Raimunda Eronilda da Silva		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Raimunda Eronilda da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, de Ibiapina, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU Nº</b> 09431231-1	<b>PARECER Nº</b> 0112/2010	<b>APROVADO EM:</b> 23.02.2010

### I – RELATÓRIO

Raimunda Eronilda da Silva, portadora do título “Licenciado em História e Geografia – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431231-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, instituição localizada no Distrito de Betânia, s/n, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada confirmando que a requerente está matriculada em Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;

V – Ato de Nomeação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Matias, de Ibiapina, em favor de Raimunda Eronilda da Silva, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0112/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**

Relatora

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE